



Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: 19-3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021/2022

“Dispõe sobre a concessão de Pensão Por Morte ao Sr. LUCAS SERRA, neste ato representado por José Fernando Serra”.

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **LUCAS SERRA**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de Pensão Por Morte, nos termos dos artigos 7º, I e 22, I, todos da Lei 2.358/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao dependente **LUCAS SERRA**, neste ato representado por José Fernando Serra, portador do RG n.º 13059225(SSP/SP), titular do CPF/MF n.º 024.827.488-01, nascido em 30/07/1964.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor da pensão será a integralidade do último provento da servidora instituidora, com aplicação do percentual de 50% referente ao rateio da pensão por haver mais um dependente, que nesta data corresponde a **R\$ 2.194,09 (dois mil cento e noventa e quatro reais e nove centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos no RGPS.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 08 de novembro de 2022.


HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PUBLICADO
Em: <u>13/11/2022</u>
Jornal: <u>Oficial Sto. Antônio de Posse</u>
Página(s): <u>79</u>